



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0271/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando paralisação de 24h deflagrada pelos servidores da Justiça do Trabalho, formalmente comunicada à Presidência deste Regional por meio de petição enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia – SINDJUFE/BA –, cadastrada sob expediente nº 09.54.10.08223-35;

considerando a repercussão do movimento no âmbito da Justiça do Trabalho da 5ª Região, abrangendo grande parte dos servidores desta Especializada;

R E S O L V E:

Art.1º Suspender, *ad referendum* do Órgão Especial, a contagem dos prazos judiciais no dia 4 de agosto de 2010, em todo o Regional, sem prejuízo dos atos realizados.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 4 de agosto de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 04.08.2010, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5